

**SUMÁRIO DA CONSULTA FORMAL DO INTER HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº. 58.501.860/0001-99**

Belo Horizonte, 06 de março de 2025.

A **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **INTER HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 58.501.860/0001-99 (“Fundo”), vem, por meio deste instrumento e em conformidade com a regulamentação vigente, informar que, em 06 de março de 2025, a pedido da **INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.585.083/0001-41, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, cuja convocação foi dispensada em razão da presença do único cotista do Fundo, detentor de 100% (cem por cento) das cotas emitidas e em circulação, sendo verificada a:

- (i) A **APROVAÇÃO** da matéria sujeita a deliberação, qual seja: *“(I) a aquisição, pela Classe do Fundo, de ativos de liquidez como títulos de renda fixa, públicos ou privados, de liquidez compatível com as necessidades da CLASSE, emitidos pelo Tesouro Nacional e/ou pela Administradora, Gestora e/ou partes relacionadas, incluindo, mas não se limitando, a aquisição de (i) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos que tenham como contraparte partes relacionadas à Administradora e/ou à Gestora; e (ii) cotas de classes de fundos de investimento administrados pela Administradora, tipificados como "renda fixa", nos termos dos artigos 54 e 55 da Res. CVM 175/2022, com liquidez diária ou liquidez adequada para o pagamento de despesas e encargos da CLASSE.”*

O presente sumário, encontra-se disponível no site <https://interdtvm.com.br/> clicando na denominação social do Fundo. Sendo o que nos cumpria para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que julguem necessário.

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.